Notificação compulsória e sua intervenção na comunidade

Autor(res)

Darlene Guimaraes Santiago De Medeiros

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

ANHANGUERA - EAD

Resumo

A notificação compulsória compreende na comunicação, à autoridade de saúde, de caso comprovado ou presumível de doenças, agravos e eventos de saúde pública elencados na Lista Nacional de Notificações (LNN). Definida no anexo V da Portaria de Consolidação 4/2017, estabelece que essa comunicação é dever de todo cidadão, é obrigatória a médicos e outros profissionais de saúde no exercício da profissão. A realização das notificações vem sendo construída no decorrer dos anos por meio de normativas das esferas de governo, com intuito de dar ciência das situações que acometem a população. Essa prática é de grande relevância para implementação de políticas públicas e tomada de decisões em tempo oportuno, para melhoria da qualidade de vida de todos. Infelizmente, vivenciamos uma grande subnotificação desses agravos, dificultando o trabalho da Vigilância Epidemiológica no controle e erradicação dessas doenças. Segundo Silva e Oliveira (2014), às equipes de profissionais de saúde em conjunto com a comunidade leiga em geral, quando devidamente qualificados, podem contribuir para a notificação das doenças e agravos. O conhecimento sobre estas doenças e a forma de notificação ao órgão responsável por ambas as partes é fundamental para prevenção e controle de epidemias. Para tanto, faz-se necessário a realização de ações de sensibilização dos profissionais de saúde, bem como da comunidade, quanto ao fluxo de informações das doenças, agravos e eventos de saúde pública em ocorrência, assegurando a saúde populacional. Mediante o exposto, o presente curso objetiva esclarecer a necessidade da notificação e como ela impacta no controle das doenças, promovendo uma compreensão mais ampla e eficaz dessa prática essencial para a saúde pública.

Link do Video

https://www.youtube.com/embed/fs8x6m6eXx0